



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO REQUERIMENTO 051 /2025

Exmo. Sr.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O Vereador que esta subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto a Prefeita Municipal **Leriane de Souza** nomeação de mais 6 (seis) Advogados IV para compor a equipe de planejamento e atender às necessidades da Procuradoria Municipal, conforme as razões expostas a seguir:

J U S T I F I C A T I V A

A Procuradoria Municipal desempenha um papel fundamental na administração pública, sendo responsável pela elaboração de pareceres relacionadas à contratação de serviços e aquisição de bens, entre outras atribuições. No entanto, observou-se que os secretários municipais estão enfrentando dificuldades em realizar a confecção dos termos de referência, do estudo técnico preliminar e outras peças inerentes ao processo de contratação e aquisição, impactando negativamente a eficiência e a agilidade dos processos administrativos.

Diante dessa situação, a nomeação de mais 6 (seis) Advogados IV se faz necessária para instituir a equipe de planejamento, o que permitirá uma melhor distribuição das tarefas, agilizando a elaboração das peças pertinentes e garantindo que os processos sejam concluídos de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Com uma equipe mais robusta, a Procuradoria Municipal poderá oferecer um suporte jurídico mais qualificado e especializado, resultando em uma melhoria na qualidade das contratações de serviços e aquisições de bens.

Importante mencionar que a instituição da equipe de planejamento contribuirá para a redução da sobrecarga de trabalho dos secretários, permitindo que eles se



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

concentrem em outras atividades essenciais e estratégicas para a administração municipal.

Por outro lado, a presença de mais profissionais na equipe garantirá que as demandas da Procuradoria Municipal sejam atendidas de forma eficiente, evitando atrasos e garantindo a conformidade legal dos processos administrativos, e até mesmo contribuindo para que seja implementado o núcleo jurídico que é um dos programas do plano de governo da atual prefeita.

A chamada de Advogados IV é justificada pela necessidade de contar com profissionais experientes na equipe da Procuradoria Municipal, o que proporcionará documentos jurídicos com maior qualidade e segurança jurídica, evitando problemas futuros e garantindo a conformidade legal.

A decisão de montar uma equipe de planejamento composta exclusivamente por advogados é justificada pelo fato de os advogados possuírem uma compreensão profunda das leis e regulamentações, o que é essencial para a elaboração das peças. Esse conhecimento específico permitirá a criação de documentos em conformidade com a legislação vigente, e proporcionará maior facilidade de identificação e mitigação de riscos legais com maior precisão.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a nomeação dos 6 (seis) Advogados IV, conforme a urgência e a importância desta medida para o bom funcionamento da administração municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve -se.

Câmara Municipal de Delta, 10 de março de 2025.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
Vereador PP

Aprovado
Sessão Plenário
Em 10/04/25